



AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 274/13-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, resolve ADIAR **SINE DIE**, a abertura do Edital da Concorrência nº 274/13-PR-NELIC – ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, NO TRECHO: CRUZEIRO / NOVO PLANALTO, NESTE ESTADO – processo nº 201300036004722.

Goiânia, 14 de janeiro de 2014.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300005015043, resolve exonerar **PEDRITA DE LIMA TEIXEIRA DANI**, CPF/MF nº 012.124.711-21, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **CAUANNY FELIPE VIEIRA FREITAS**, CPF/MF nº 034.839.531-08, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 09 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400005000238, resolve colocar **HUGO HENRIQUE NUNES**, Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Câmara Municipal de Morrinhos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013000051, resolve:

I – retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado na página 04, coluna 03, campo 01, do Diário Oficial nº 21.742, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de **JALES NAVES**, que fica assim grafado: **JALES RODRIGUES NAVES**.

II – dispor que este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013000091, resolve:

I – retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado na página 04, coluna 03, campo 01, do Diário Oficial nº 21.742, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de **LEONARDO JAIME DE ARIMATEIA**, que fica assim grafado: **LEONARDO JAYME DE ARIMATEIA**.

II – dispor que este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar o item 11.2 do Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado nas páginas 04 e 05 do Diário Oficial nº 21.742, de 31 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao nome de **RICARDO LUIS JAYME**, que fica assim grafado: **RICARDO LUIZ JAYME**, CPF/MF nº 307.303.681-49.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve, nos termos do art. 2º e seu parágrafo único do Decreto nº 8.069, de 27 de dezembro de 2013, excluir, a partir de 30 de dezembro de 2013, dos efeitos de seu art. 1º, caput, **MARIA APARECIDA FERREIRA**, CPF/MF nº 548.134.921-34, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando, de consequência, restabelecido o seu provimento no respectivo cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 10 de janeiro de 2014, 126ª da República.

JOSÉ ELTON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013000138, resolve:

I – retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado na página 13, coluna 02, campo 01, no Suplemento do Diário Oficial nº 21.741, de mesma data, apenas quanto ao nome de **ANDRÉ LUIS DE FREITAS**, que fica assim grafado: **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**;

II – dispor que os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 13 de janeiro de 2014, 126ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO Nº 88/2012

PROCESSO Nº: 201200013000071
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP
CONVENIENTE: Município de Nova Veneza
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.11.01.04.123.1111.2036.04
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
ASSINATURAS:
Pela Concedente: Dr. Vilmar da Silva Rocha – Secretário de Estado da Casa Civil e Dra. Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Lei Complementar 95 de 29 de outubro de 2012.
Pela Interviente: Jayme Eduardo Rêdon – Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP
Pela Conveniente: Valdemar Batista Costa – Prefeito de Nova Veneza

Goiânia, 08 de janeiro de 2014.

Laércio Pábito Ferrante
SUPERINTENDENTE

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Processo nº	201300030000394
2. Identificação do Termo	Convênio nº 01/2014
3. Objeto	Cooperação mútua entre a AGDR e o MUNICÍPIO a fim de ser executada obra de pavimentação e recuperação da malha asfáltica.
4. Valor	R\$ 2.141.686,62 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).
5. Participes Convenientes	CPF-MF/CNPJ-MF Nome/Razão Social CPF-MF/CNPJ-MF Nome/Razão Social
6. Vigência Original	02.125.227/0001-99 Prefeitura Municipal de Aragarças 03.540.410/0001-13 Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
7. Prazo de Execução	10/01/2014 10/01/2016
8. Data da Assinatura	12 meses
9. Sujeição à Legislação Vigente	10/01/2014 Lei Estadual nº 17.257/2011, Lei estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993.

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE COOPERAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO N. 02/2013
Segundo Termo Aditivo

1. Processo nº	201300046000357
2. Modalidade	Termo de Cooperação / Descentralização n. 002/2013-AGEL
3. Identificação	Termo de Cooperação/Descentralização Orçamentária
4. Objeto	Segundo Termo Aditivo / Prorrogação de prazo
5. Valor Estimado	R\$. 2.155.261,86 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)
6. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF Nome/Razão Social
7. Vigência	05.470.294/0001 – 39 (Contratante) 03.520.933/0001-06 (Contratada)
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos	Agência Goiana de Esporte e Lazer Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas
9. Data de assinatura	28/11/2013
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93

Goiânia, 28 de novembro de 2013.

Célio Antônio da Silveira
Presidente da AGEL

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	200900029009724
2. MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/GELIC Nº 034/2013
4. OBJETO	Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato de fornecimento de vales transportes (sitpass) nº 003/2010, que neste ato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/02/2014.
5. CNPJ-MF DA CONTRATADA	33.638.032/0001-76
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADA	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros de Goiânia – SETRANSP.
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	25/02/2014 a 25/02/2015
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Consignada no orçamento de 2014.
11. VALOR ANUAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 38.491,20 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	14/01/2014
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.668/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Gerente Especial de Licitação

Humberto Tannus Júnior
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS

AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 274/13-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, toma do conhecimento dos interessados que, resolve ADIAR SINE DIE, a abertura do Edital da Concorrência nº 274/13-PR-NELIC – ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, NO TRECHO: CRUZEIRO / NOVO PLANALTO, NESTE ESTADO - processo nº 201300038004722.

Goiania, 14 de janeiro de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO

Portaria Nº 01/2014 - GOIÁS TURISMO

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, criada pela Lei Estadual Nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 304, s/nº, Bloco-A, 2º andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74.015-180, e tendo em vista o que dispõe o art. 22, inciso II e IV, do Decreto Estadual 7.424 de 11 de agosto de 2011 - Regulamento da Goiás Turismo, nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E./GO Nº 21.741 - Suplemento, datado de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora, ANNA PAULA DE OLIVEIRA CANEDO, lotada no cargo de Supervisor C, a partir da disposição contida no artigo 6º, "caput" do Decreto Estadual Nº 8.043, de 28 de Novembro de 2013, como Gestora do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, desenvolvido e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, de utilização obrigatória pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Compete a Gestora, a capacitação dos usuários; a elaboração do catálogo de itens; o credenciamento dos usuários; o inventário e a carga inicial, podendo ainda no exercício de suas funções designar outros servidores para auxiliar na execução dos trabalhos, após a devida capacitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

LEANDRO GARCIA
Presidente da Goiás Turismo

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2010

1. Processo nº.	201100027000237
2. Identificação do Termo	Convênio nº 05/2010
3. Objeto	Ampliação do Lago Municipal no município de Americano do Brasil.
4. Valor	R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Americano do Brasil.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	30/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2010.

1. Processo nº.	201100027000220
2. Identificação do Termo	Convênio nº 06/2010
3. Objeto	Construção do Kartódromo no município de Anicuns.
4. Valor	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Anicuns.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2010.

1. Processo nº.	201100027000221
2. Identificação do Termo	Convênio nº 07/2010
3. Objeto	Recapamento asfáltico no município de Araguapaz.
4. Valor	R\$ 313.598,65 (trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 13.598,65 (treze mil quinhentos e noventa e oito reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Araguapaz.
6. Vigência	Data de início 20/12/2013 Data de fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2010.

1. Processo nº.	201100027000238
2. Identificação do Termo	Convênio nº 08/2010
3. Objeto	Pavimentação asfáltica no Setor Itanhanga II, no município de Caldas Novas.
4. Valor	R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Caldas Novas.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2010.

1. Processo nº.	201100027000239
2. Identificação do Termo	Convênio nº 09/2010
3. Objeto	Revitalização de Praça no município de Cidade de Goiás
4. Valor	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Cidade de Goiás.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2010.

1. Processo nº.	201100027000224
2. Identificação do Termo	Convênio nº 10/2010
3. Objeto	Revitalização da Praça da Matriz, no município de Mozarlândia.
4. Valor	R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Mozarlândia.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2010.

1. Processo nº.	201100027000225
2. Identificação do Termo	Convênio nº 11/2010
3. Objeto	Construção de calçadas no município de Nazário.
4. Valor	R\$ 313.902,22 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 13.902,22 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Nazário.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2010.

1. Processo nº.	201100027000240
2. Identificação do Termo	Convênio nº 12/2010
3. Objeto	Construção de calçadas e pavimentação no município.
4. Valor	R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Nova Crixás.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2010.

1. Processo nº.	201100027000227
2. Identificação do Termo	Convênio nº 14/2010
3. Objeto	Construção de calçadas no município.
4. Valor	R\$ 312.500,00 (trezentos e trinta mil reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) através da Goiás Turismo e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) de contrapartida.
5. Partes	CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia.
6. Vigência	Data do Início 20/12/2013 Data do Fim 30/06/2014
7. Data de Assinatura	20/12/2013
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Estadual nº 16.529, de 06/05/2009, Lei Estadual nº 117.393 de 19/08/2011, Lei Estadual 17.544 de 11/01/2012, Resolução nº 590, de 27/02/1992 e Resolução Normativa nº 010, de 10/10/2001, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei Orgânica do Município.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

Portaria nº 008/2014-GAB/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, ANTONIO CARLOS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 002/2013 - GAB/SAPEJUS, que lhe delegou competência para praticar atos administrativos pela Pasta, e:

- considerando o disposto nas alíneas "a" e "b" do Anexo III da Lei Estadual nº 18.100, de 30 de dezembro de 2013;

- considerando a Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010, que prevê a possibilidade de utilização de equipamentos de vigilância remota pelo condenado;

